

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo nº0029845-402019.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2019

Convenientes: O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, e a Defensoria Pública do Estado do Paraná, por meio de seu Defensor Público Geral.

Objeto: O presente TERMO tem por objetivo a conjugação de esforços entre o Poder Judiciário e a Defensoria Pública para organização de fluxo e viabilização de práticas de mediação penal e justiça restaurativa no âmbito do Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho.

Ônus: Não envolve repasse de recursos públicos.

Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAAO
Defensor Público Geral